



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

LEI N.º 1.234, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

(Derivada do Projeto de Lei nº 38, de 29 de agosto de 2023.)

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica, e dá outras providências.”

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A área da faixa do antigo leito da FEPASA localizada entre a Rua dos Vaz e a Rua Benedicto Costa, fica denominada como “Rua Manoel de Marins” (Prolongamento).

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas indicativas da rua exposta no art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 06 de setembro de 2023.


JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal